



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº145/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a periculosidade da Guarda Civil Municipal.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que o adicional de periculosidade é um benefício pago aos trabalhadores expostos a riscos iminentes e que podem colocar em risco a sua integridade física ou vida;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Em relação as tratativas de valorização de carreira da GCM, há um planejamento feito para elevar o percentual de periculosidade? Em resposta sim ou não, por gentileza explicar.
2. Caso a prefeitura entenda que juridicamente não é possível reajustar o adicional de periculosidade, existe outra forma sendo estudada para que a valorização de carreira ocorra? Por gentileza, explicar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4MPSY8W76RYJ57VD>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MPS-Y8W7-6RYJ-57VD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1178/2024 - 20/02/2024 10:34 - CHAVE: 4MPS-Y8W7-6RYJ-57VD